



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

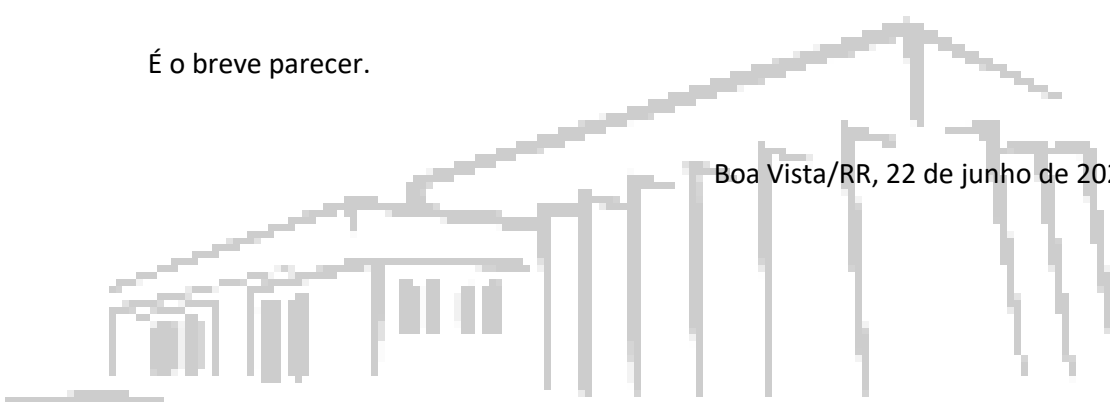
PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emito o parecer como Relator desta Comissão Permanente, acerca do Projeto Decreto Legislativo nº 60/2023, de autoria da vereadora Juliana Garcia, que **“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À MARIANA SILVA BARROS EM RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE FEMININO DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela aprovação do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 22 de junho de 2023.



VER. INSP. DANIEL MANGABEIRA
RELATOR